



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

## RESOLUÇÃO

### CREFITO-8 Nº 57/2019

**Institui a criação do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete e atividades correlatas e dá outras providências.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, no uso das prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Federal nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO nº 182/97 – Regimento Interno do CREFITO-8 e cumprindo o que foi deliberado em sua 191ª Reunião Plenária realizada em 15 de abril de 2019, na sede situada na Rua Padre Germano Mayer, nº 2272, Bairro Hugo Lange, Curitiba-PR, institui por meio desta Resolução o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete e suas respectivas atribuições.

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Regionais têm o seu objetivo definido na Lei 6.316/75;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Regionais têm autonomia administrativa para gerir os seus empregados;

**CONSIDERANDO** que os Membros do CREFITO-8 eleitos para cumprir o Mandato 2019-2023 foram empossados no dia 28 de fevereiro de 2019, em reunião lavrada na Ata 187, devidamente registrada sob nº 1.158.965, em 02/04/2019, perante o 2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos de Curitiba;

**CONSIDERANDO** a autonomia Administrativa e Financeira desta Autarquia Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal – Cargo em Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Chefe de Gabinete para atender a Presidência e Diretoria na execução das suas atividades;



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 8º da Lei 6.316/1975;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria é o órgão executor das deliberações do Plenário e da administração da Instituição;

**CONSIDERANDO** que o Coordenador Geral tem por escopo a administração e funcionamento do Conselho, conforme atividades relacionadas no artigo 45, da Resolução 182 do COFFITO;

**CONSIDERANDO** que no Art. 43 da Resolução 182 consta que as atribuições dos assessores, quando não empregados, devem constar expressamente dos respectivos contratos de prestação de serviços;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

Artigo 2º A criação do cargo pressupõe relação de confiança entre o comissionado e a Presidência;

Artigo 3º As atribuições do cargo serão:

§ 1º Ler e responder os e-mails da Diretoria e Presidência;

§ 2º Despachar com a Diretoria e Presidência;

§ 3º Secretariar as reuniões da Diretoria e Plenário, assessorando a Presidência nessas reuniões;

§ 4º Atender as demandas da Diretoria e Presidência;

§ 5º Distribuir e cobrar o cumprimento das demandas da Diretoria e Presidência para as respectivas comissões, assessorias e departamentos do Conselho;

§ 6º Elaborar o relatório de gestão e prestação de contas, conforme Portarias do TCU;

§ 7º Fornecer dados para o Portal da Transparência;

§ 8º Assessorar a Diretoria e Presidência com informações para elaboração das metas do exercício;



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

§ 9º Conferir os relatórios de auxílio - representação e diárias;

§ 10º Ser responsável pela organização da agenda da Presidência;

§ 11 Ser responsável pelo planejamento de viagens da Diretoria e Presidência;

§ 12 Ser responsável pelo atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas à Presidência;

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Curitiba, 30 de maio de 2019.

Dra. Elfi Gusava  
Diretora-Secretária

Dra. Patricia Rossafa Branco  
Presidente do Conselho